LEI Nº 3.914, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.015

"Denomina-se **RUA VALTER NORA TEODORO,** a Rua Dois (02) do Loteamento Fechado Residencial Jardim das Macaubeiras"

(Autor: Vereador Odair Donizetti Pirinoto)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA VALTER NORA TEODORO,** a Rua Dois (02) do Loteamento Fechado Residencial Jardim das Macaubeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e quinze (16.11.2015).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal